

PORTARIA Nº 417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 128/2021, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Gildum Sampaio Pinheiro**, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG nº 1910970 e CPF/MF nº 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 08 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração



Decreto nº 002/21